

Guia Prático de **implantação** da Política da **Primeira** **Infância** nos municípios



GERÊNCIA DE
PROMOÇÃO DOS DIREITOS
DA PRIMEIRA INFÂNCIA



SASPDCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIOAMBIENTAL
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado

REGINALDO DE MENEZES BRITO

Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

HÉLIO MARQUES

Secretário Executivo

ZEROILDES SOUZA MIRANDA

Superintendente de Administração dos
Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e
do Adolescente

VANILSON PEREIRA DA SILVA

Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira
Infância

APRESENTAÇÃO

A Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância é parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça que tem por atribuição a gestão e execução das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

A Primeira infância tem um Marco Legal recente, sendo a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância. Esta legislação estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação da política, sempre observando a especificidade e a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Essa cartilha é um documento que contribuirá nas políticas públicas de proteção e promoção dos direitos da primeira infância no Estado do Tocantins, bem como suscitará interesse tanto da sociedade civil, quanto do poder público na proteção de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, buscando efetivamente que a primeira infância seja uma prioridade no Estado.

SUMÁRIO

1. O QUE É A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	5
2. INTERSETORIALIDADE DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	5
3. OBJETIVOS DA POLÍTICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA.....	7
4. COMO ELABORAR PLANOS MUNICIPAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA?.....	8
5. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	10
5.1 FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI.....	10
5.2 COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
5.3 ELABORANDO O PLANO: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO.....	12
5.3.1 A BUSCA PELOS DADOS.....	12
6. COMO FAZER O DIAGNÓSTICO: PASSO A PASSO.....	15
6.1. DEFININDO AS PRIORIDADES.....	18
7. A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ELABORAÇÃO DO PMPI.....	19
8. CHEGOU A HORA DE ESCREVER O PMPI.....	20
REFERÊNCIAS.....	24

1. O QUE É A PRIMEIRA INFÂNCIA?

Primeira Infância são os primeiros 6 anos de vida de uma criança, esse período é marcado por intensos processos de desenvolvimento físico, psíquico e de suas habilidades sociais.

As experiências nesse período influenciam a criança e sua relação com as pessoas que a rodeiam. Esta é também uma fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento de suas potencialidades.

O Marco Legal da Primeira Infância estabelece o princípio da prioridade absoluta na garantia dos direitos de crianças de 0 a 6 anos, reforçando o que preconiza o Estatuto da Criança e do adolescente – ECA e a própria Constituição federal. A Primeira Infância necessita de visibilidade social, sendo necessário criar situações em que as crianças sejam vistas e ouvidas, por tudo isso criança precisa de: brincar, do convívio familiar e proteção.

2. INTERSETORIALIDADE DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A proposta da política para a primeira infância é que seja executada intersetorialmente, para que as crianças sejam atendidas na sua integralidade. Cada área tem suas competências e atribuições definidas conforme especificidade da política.

A Assistência Social preconiza pelo fortalecimento da família para cuidado, proteção e educação das crianças: acompanhamento no domicílio e orientação a gestantes e família; Convivência Familiar e Comunitária; Fortalecimento de Vínculos; Incentivo às Famílias Acolhedoras; e cuidadores estáveis para crianças de 0 a 3 anos em acolhimento institucional; Atenção às mães privadas de liberdade e ambiência nas unidades de privação de liberdade para acolhimento de crianças na primeira infância; Organização e estímulo à criação de espaços lúdicos que propiciem o brincar e a criatividade.

A saúde trabalha com ações sobre o aleitamento materno, bancos e unidade de leite humano, alimentação saudável e atenção humanizada à gestante; Permanência de um dos pais ou responsáveis nas unidades neonatais de terapia intensiva; Saúde bucal da gestante e de crianças na primeira infância; Saúde da mulher e planejamento reprodutivo, dentre outros.

A Educação tem destaque para a adequação de cursos, formação profissional e acesso à qualificação, para profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente. Expansão da educação infantil com qualidade da oferta.

A política para o meio ambiente pode promover o contato da criança com a natureza, com liberdade para explorá-la, com o intuito de experiência educadora, buscando experimentar todas as sensações, cheiros, cores e sabores. Além disso, a interação dos pequenos com a natureza pode ser determinante para a saúde física, mental e emocional que desenvolverão. As consequências com o não contato com a natureza vão desde a saúde e aumento do consumismo infantil, até impactos sobre a educação ambiental. A educação ambiental precisa sair da teoria e se materializar em elementos que integrem a vida dos pequenos desde suas primeiras experiências sensoriais, pois só quem conhece tem o desejo de preservação.

3. OBJETIVOS DA POLÍTICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

- Fortalecer o papel das famílias no exercício da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das diversas políticas públicas voltadas para as gestantes, criança na primeira infância e suas famílias;

- Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância e apoio a família, capacitação e formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes, às crianças de até seis anos e suas famílias, com vistas à qualificação do atendimento;
- Disseminar informações para o fortalecimento da cultura de proteção e promoção do desenvolvimento integral, com reconhecimento das especificidades da primeira infância e das diversidades sociais e culturais.

4. COMO ELABORAR PLANOS MUNICIPAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA?

O PMPI é um plano intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo **Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016)**. O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal como objetivo de estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o **dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças**, previsto na Constituição Federal.

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um **instrumento político e técnico**, construído em um **processo democrático e participativo**,

com participação das diferentes **secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, e que contemple a escuta e participação das crianças – sujeito de direito a quem se destina o PMPI**. Os planos são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

A Elaboração do PMPI tem como referência o **Plano Nacional pela Primeira Infância**, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente em 2010, é uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças. O documento traça diretrizes gerais para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de até seis anos de idade, com marco final em 2022, e tem como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração das visões científica e humanista, a articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos.

5. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Este roteiro apresenta sugestões práticas, validadas pela experiência da Rede Nacional Primeira Infância, para auxiliar as equipes municipais na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Embora a metodologia possa ser adaptada à realidade local, estas orientações comprovadamente facilitam o processo e conduzem a resultados eficazes.

5.1 FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI

Forme uma Comissão de Elaboração do PMPI, com representantes do CMDCA, das Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças, Saúde, Educação, Assistência ou Desenvolvimento Social, Cultura, Meio Ambiente e outras. Deve, ainda, ter representantes dos outros conselhos existentes no município, como, por exemplo: Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, além de organizações da sociedade civil que certamente podem contribuir, tais como a Associação de Países Mestres, associações comunitárias, religiosas, institutos, fundações, fóruns, movimentos, grupos de estudo e pesquisas.

Observe-se no entanto, que esta representação contemple sociedade civil e governo e esteja articulada com o CMDCA para proposição de um mecanismo efetivo de gestão intersetorial do plano.



5.2 COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Com a indicação dos representantes, o prefeito municipal emite um decreto instituindo a Comissão de Elaboração do PMPI ou o Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. A partir de então, o Comitê será o órgão responsável pelo processo de construção e monitoramento do PMPI.

É indispensável fazer um calendário das reuniões e registrar em ata os pontos relevantes discutidos e as decisões tomadas,

Instrumentos de Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e Marco Lógico para a Elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância. Disponível em: < <https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2016/02/INSTRUM-DE-DIAGNOSTICO-E-MARCO-LOGICO.pdf>>. Acesso: 15/04/2025;

bem como fazer essas decisões chegarem a todos os participantes, antes da próxima reunião.

Em alguns casos, a depender da realidade e das condições do município, é importante a gestão municipal promover a Indicação de uma coordenação municipal das ações de implementação do PMPI, neste sentido, o (a) coordenador (a) poderá ou não ter dedicação exclusiva à função.

Importante: o trabalho em grupo requer respeito e escuta mútua.

5.3 ELABORANDO O PLANO: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

O Diagnóstico Situacional da Primeira Infância (DSPI) tem como objetivo principal identificar e traçar um panorama da realidade da primeira infância no município. Para isso, utiliza dados populacionais e socioeconômicos, provenientes de áreas cruciais como saúde, assistência social, educação, cultura, além de dados e informações sobre a rede de serviços disponível no município.

5.3.1 A busca pelos dados

É importante definir, com a maior precisão possível, quais são os dados mais relevantes para que o Plano seja bem feito e atenda às verdadeiras necessidades. Um bom diagnóstico é condição para definir com acerto os objetivos e as metas do PMPI.

DICA: Promover reuniões em que possam ser ouvidas as demandas e sugestões das famílias e das próprias crianças. A partir do diagnóstico baseado em dados e na consulta aos beneficiários, torna-se mais simples definir adequadamente os objetivos e metas do PMPI.

É fundamental direcionar um olhar atento a todas as crianças do município, sensível à diversidade de suas infâncias, aos seus desafios, valores e às oportunidades presentes em seus contextos de vida. O Plano Municipal deve ser um reflexo fiel dessa complexidade, propondo ações eficazes para a superação dos obstáculos detectados.

Torna-se imprescindível desenvolver um olhar atento a todas as crianças do território municipal, sensível às suas diferentes infâncias, aos problemas, aos valores e às possibilidades dos contextos em que vivem. O Plano Municipal deve refletir essa realidade e propor medidas para superar os problemas identificados.

Onde encontrar dados:

- Busque no site da prefeitura do município os contatos das secretarias (saúde, educação, assistência social, cultura) para acesso a informações locais. Envolvê-las desde o início é criar melhores condições para as parcerias.

- No site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (<http://www.ibge.gov.br/home/>) o Censo 2010 já está disponível.
- O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) disponibiliza em seu site (<http://www.ipea.gov.br/portal>) um acervo com publicações nas áreas de economia, planejamento econômico e social e políticas governamentais.
- O CIESPI (Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância), organização que integra a RNPI, é uma instituição de pesquisa que disponibiliza no seu site (www.ciespi.org.br) dados atuais sobre a primeira infância.



Guia de Elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância/Rede Nacional Primeira Infância. Salvador: Unicef 2011. Disponível em: <<https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/GuiaDeElaboracaodosPlanosMunicipaispelaPrimeiraInfancia.pdf>>. Acesso: 16/04/2025

6. COMO FAZER O DIAGNÓSTICO: PASSO A PASSO

Inicialmente, o documento levanta indicadores de saúde, educação, assistência social e cultura, juntamente com dados sociodemográficos do município. Esses elementos permitem identificar a oferta e a demanda dos serviços da rede municipal. A parte final do documento oferece diretrizes para a identificação de territórios e famílias que demandam prioridade no atendimento.

Indicadores Gerais

- População de crianças de 0 a 3 e de 4 a 6 anos, especificadas por grupos étnicos e por zonas de habitação (rural e urbana);
- Percentual de crianças até 1 ano sem registro civil;
- Proporção de crianças e adolescentes vivendo em pobreza (%);
- Índice de Desenvolvimento Humano.

Educação

- Taxa de analfabetismo de maiores de 15 anos;
- Número total de instituições de Educação Infantil, classificadas por zona e por modalidade de gestão (pública, privada e conveniada) e categorizadas pelas faixas etárias atendidas (creche – exclusivo de 0 a 3 anos; pré-escola – exclusivo de 4 e 5 anos; e educação infantil – de 0 a 5 anos);

- Número de crianças matriculadas em creches (exclusivo de 0 a 3);
- Número de crianças matriculadas em pré-escolas (exclusivo de 4-5 anos);
- Número de crianças matriculadas em estabelecidos gerais de educação infantil (de 0 – 5 anos);
- Número de crianças matriculadas no 1º ano do Ensino Fundamental I (6 anos);
- Número de profissionais exercendo a função docente e nível de formação.

Saúde

- Número de gestantes e de gestantes adolescentes;
- Percentual de mães com 7 consultas de pré-natal;
- Taxa de mortalidade materna;
- Taxa de mortalidade infantil;
- Percentual de crianças de 0 a 4 meses com aleitamento materno exclusivo;
- Crianças menores de 1 ano desnutridas;
- Cobertura do calendário básico de vacinação da criança;
- Cobertura do Programa Saúde da Família;
- Cobertura de saneamento básico (água e esgoto);
- Número de Unidades de Saúde e Hospitalares.

Assistência Social

- Número de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Cobertura do Bolsa família;
- Número de programas/projetos para erradicação do trabalho infantil;
- Programas de Atenção à Família (PAIF): tipos e número de beneficiários.

Programas de proteção e apoio à cidadania

- Levantamento dos Conselhos Tutelares existentes;
- Síntese dos dados sobre violação de direitos: número de denúncias de trabalho infantil, exploração e abuso sexual, negligência, abandono (dados do SIPIA);
- Número de abrigos e número de crianças abrigadas;
- Programas/projetos de combate à exploração sexual;
- Programas de atendimento especializado;
- Outros programas que atendem à primeira infância (Cultura, Esportes, Meio Ambiente ou outros).

Indicadores de lazer

- Parques e áreas de lazer públicos com equipamentos voltados às crianças;

IMPORTANTE: Os números e outros dados levantados durante o processo de diagnóstico ajudam a orientar sobre as questões que devem ser priorizadas, de modo a promover uma vida plena e saudável para as crianças. Promova reuniões com os membros da Comissão para avaliar e discutir esses indicadores. Se necessário – e sempre que possível –, convide especialistas e membros da comunidade para contribuir.

6.1. DEFININDO AS PRIORIDADES

Com as informações colhidas dos indicadores é hora de construir o diagnóstico situacional, para isso é preciso delimitar as urgências e as necessidades das crianças de até 6 anos do seu município, definindo as ações necessárias para alcançar os resultados esperados.

A seguir, um modelo prático, tomando como referência o plano de Sorocaba, estado de São Paulo, com suas metas e indicadores. A ideia é que você use apenas como um modelo básico, a partir do qual poderá preencher os dados e indicadores de seu próprio município.

Objetivos	Metas
1. Ampliar a cobertura dos serviços de assistência social, para enfrentamento de situações de negligência, violência doméstica e as demais situações de exploração de crianças de 0 a 6 anos, criando novos serviços.	Contemplar 80% das crianças que necessitarem.
Indicadores para monitoramento	Prazos
1. Número de CRAS; 2. Porcentagem de crianças de 0 a 6 anos atendidas por Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Número de CREAS; 4. Número de campanhas de enfrentamento aos diferentes tipos de violência e exploração; 5. Novos CRAS implantados por ano.	Dois novos CRAS em 20XX, alcançando o dobro do número de unidades até o fim de vigência deste plano

Promova palestras, seminários e debates com profissionais e especialistas de diversas áreas e dos direitos da criança. O objetivo é aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

7. A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ELABORAÇÃO DO PMPI

A inclusão de escuta da criança no processo de elaboração do Plano é de suma importância. Seu direito a participação foi assegurado durante a

Disponível em: https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/2022-02/Guia_Plano%20Municipal%20Para%20a%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia.pdf, pg. 24-25,

Convenção dos Direitos da Criança da ONU em 2002, e ratificada e ampliada pelo Marco Legal da Primeira Infância ao estender a participação a toda faixa etária. Conforme estabelecido pelo Marco Legal em seu Art. 4º, parágrafo único, diz que:

A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito terá o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã, e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados e processo de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil (Lei 13.257, de 08 de Março de 2016).

A participação de crianças de 3 a 6 anos no PMPI acontecerá por meio de atividades lúdicas e expressivas, adequadas à sua idade e desenvolvimento, tais como desenho, falas e brincadeiras, permitindo que compartilhem seus sentimentos, opiniões e ideias sobre assuntos do seu interesse.

MAIS EXEMPLOS DE
ESCUTA COM A CRIANÇA



8. CHEGOU A HORA DE ESCREVER O PMPI

Para facilitar a compreensão e a visão integrada, o Plano deve ser estruturado em torno de áreas temáticas centrais, a exemplo de saúde, assistência social, educação e convivência familiar e comunitária.

Essa estrutura permitirá que todos os interessados compreendam de forma abrangente e integrada os objetivos, metas, prazos e indicadores que nortearão a atuação da administração municipal na garantia dos direitos da primeira infância nos próximos anos.

O PMPI precisa ser organizado e de leitura simples, assegurando a compreensão de seus principais elementos por todos os interessados.

Os objetivos e metas devem ser estabelecidos de maneira que possa ser acompanhado e avaliado para verificar seu alcance.

É importante que o PMPI do seu município seja composto por quatro seções principais, sendo elas:

- **Introdução**

Descreva a importância de o município contar com um PMPI, mostrando que as crianças até 6 anos devem ser prioridade do poder público. Conte também, brevemente, sobre o trabalho realizado para elaboração do Plano.

- **Diagnóstico**

O objetivo desta seção é apresentar um diagnóstico da situação da primeira infância (0 a 6 anos) no município. Para tanto, serão utilizados diversos dados coletados,

incluindo o número de crianças, sua distribuição geográfica (urbana e rural), informações sobre matrículas em creches e pré-escolas, taxa de mortalidade infantil, volume de atendimentos nas UBS e cobertura vacinal, além de outros dados explorados no capítulo anterior. A análise desses indicadores permitirá delinear as principais necessidades da primeira infância no território.

- **Eixos Prioritários**

Em textos separados, detalhe cada eixo prioritário de atuação, organizados por temas gerais, como Educação, Saúde e Assistência Social. Cada eixo pode ser organizado em forma de tabela contendo em cada coluna: Metas; Estratégias; Fonte do Orçamento; Responsabilidade Institucional.

- **Monitoramento e Avaliação**

A importância do monitoramento e da avaliação é reforçada pelo Artigo 11 do Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece como componentes necessários das políticas públicas para a primeira infância: o monitoramento, a coleta sistemática de dados, a avaliação periódica da oferta de serviços às crianças e a divulgação dos resultados dessas avaliações.

Essa coleta facilitará a análise do progresso e permitirá avaliar os possíveis resultados da implementação do Plano na garantia dos direitos e no desenvolvimento das crianças de até seis anos no município.

Os passos apresentados aqui desde a mobilização de atores locais até o monitoramento das ações são um guia para transformar boas intenções em políticas públicas efetivas. No entanto, o verdadeiro sucesso desse plano depende do engajamento coletivo: governo, sociedade civil, famílias, educadores e todos que acreditam no potencial das crianças como agentes de mudança.

Que este documento sirva de inspiração e ferramenta prática para sua cidade.

Lembre-se: investir na primeira infância é investir em uma sociedade mais justa, saudável e próspera.

Mãos à obra! O futuro se constrói hoje, com cuidado, planejamento e amor pelas nossas crianças.

“Não há causa mais importante do que proteger e nutrir a primeira infância. Ela é o alicerce de tudo o que virá.”

Informações: (63) 3027-2638 / 99297-8068

Superintendência de Administração e Proteção
dos Direitos da Criança e Adolescentes-SASPDCA
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira
Infância - GPDPI

REFERÊNCIAS

Cartilha – Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para a elaboração. Disponível em: https://www.selounicef.org.br/sites/default/files/2022-02/Guia_Plano%20Municipal%20Para%20a%20Primeira%20Inf%C3%A2ncia.pdf

Guia_Plano_Municipal_Primeira_Infancia_RNPI
https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Guia_Plano_Municipal_Primeira_Infancia_RNPI.pdf



SASPDCA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



GOVERNO DO
TOCANTINS

TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA